

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 378 • Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.293, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei nº 2.135, de 23 de dezembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura de Corumbá, para o biênio 2014-2015, com representantes dos seguintes segmentos:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Órgão representado	Titular	Suplente
Fundação de Cultura de Corumbá	Márcia Raquel Rolon	Ubirajara Sebastião de Castro Júnior
Fundação de Cultura de Corumbá	José Gilberto Garcia Rozisca	Athayde Oliveira dos Santos Júnior
Gabinete do Prefeito	Lauzie Michelle Mohamed Xavier	Ana Paula Badari
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	Maricleide Neves Barboza de Oliveira	Rosangela Rodrigues Gomes
Secretaria Municipal de Educação	Gilson Lima Domingos	Lourival Moraes Fernandes

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL

Membro Titular	Setor Cultural representado
Armindo Tudela Fardim	Artesanato
Arturo Castedo Ardaya	Festejos Populares
José Roberto dos Santos Júnior	Produção Cultural e Instituição Não Governamental
Silvia Teresa Mercado Cedron	Patrimônio Material e Imaterial
Virgílio Miranda Neto	Música

Membro Suplente	Setor Cultural representado
Deiny Taceo Rejala	Artes Plásticas
Lívia Galharte Gaertner	Literatura

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Cultura não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 15 de janeiro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



DECRETO Nº 1.294, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre dispensa e nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei nº 2.164, de 25 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para o período remanescente do biênio 2012/2014, como representantes dos seguintes segmentos:

PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titulares	Suplentes
Elvécio Zequetto	Luciana Moreira Ligier

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Suplente
Sandro da Costa Assel	Elielma Velásquez de Souza Maiolino

Art. 2º Ficam nomeados como membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para o período remanescente do biênio 2012/2014, como representantes dos seguintes segmentos:

PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titulares	Suplentes
Luciana Moreira Ligier	Carlos Rafael Ramos Dias

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Suplente
Vanessa Alvarenga Lima	Lucinéia Mora Florentino AMorim

Art. 3º A nomeação para o Conselho não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 15 de janeiro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.295, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Declara de Interesse Público, para fins de desapropriação administrativa ou judicial o imóvel que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando que há projeto tramitando no município para expansão e adequação da entrada da cidade;

Considerando que o imóvel está em área da expansão de uma rotatória;

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO	03
SECRETARIAS.....	04

Considerando a existência do Processo Administrativo nº 50.820/2013, em trâmite na Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público, para fins de desapropriação parcial, administrativa amigável ou judicial, destinado à expansão de uma rotatória, o imóvel, determinado pela Matrícula nº 9.577, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, situado a Avenida Nossa Senhora da Candelária, Bairro Maria Leite, nesta cidade, lote nº 12A com área de 235,818 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Lote nº 12A: ao Norte, com área remanescente do lote nº 12 da Avenida Nossa Senhora da Candelária, por onde mede 33,808 metros; ao Sul, com frente para Avenida Gaturama, por onde mede 31,947 metros; ao Leste, com a Avenida Nossa Senhora da Candelária, por onde mede 22,414 metros; e ao Oeste, com área remanescente do lote nº 12 da Avenida Nossa Senhora da Candelária, por onde mede 2,142 metros. Proprietária: Espólio de Rubens Conrado Migueis Faro.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A presente desapropriação se dá em regime de urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 15 de janeiro de 2014

PAULO DUARTE
Prefeita Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 369 de 03 de janeiro de 2014, pág.02:

PORTARIA “P” Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar n. 42, de 08 de dezembro de 2000, resolve.

TORNAR SEM EFEITO:

Art. 1º A nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de Aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº01/01/2011, Edital nº01/24/2011 e prorrogado pelo Edital nº 01/26/2011 e Edital nº 001/2013 – SMGP e conforme Portaria “P” 778, referente aos anexos relacionados a esta Portaria,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I DA PORTARIA “P” Nº778, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013
CANDIDATOS PARA CARGOS DE NIVEL SUPERIOR**

CARGO	FUNÇÃO
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ENFERMEIRO
	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
GABRIELA CORREA PONTES	8º
PATRICIA DOS SANTOS	9º
NAISE LARA TONTINI	10º
KRYSSYA ALMEIDA DE JESUS	11º
IZABELLA CHRISTINA LEMOS GONÇALVES	13º

CARGO	FUNÇÃO
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PSICÓLOGO
	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
BELIZE VIANA YARZON	5º
RAFAELLA CAMPERA	6º



CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA – CLÍNICO GERAL
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JADER VASCONCELOS	6º
TENILE CARVALHO COELHO	7º
DEISE CARNEIRO DA COSTA	8º
KENIA ANIARA ANDRADE MOTTA	10º

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNÇÃO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
NOME	CLASSIFICAÇÃO
HUMEIDAH ABDALLAH TEODORO DA SILVA	4º

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNÇÃO NUTRICIONISTA
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVANIA CATARINA FERNANDEZ DE ARRUDA	2º
RUBIANE MARIA PINHEIRO	3º

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNÇÃO FISIOTERAPEUTA
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELE DE CASTRO FERRAZ	4º
WANIA SABINO DE ALMEIDA	5º

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNÇÃO FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MEDICINA VETERINÁRIA
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSSELLE BARROS GOMES DIAS	2º
HEITOR HENRIQUE COSTA VALERIANO	3º
DIEIMES VILELA REICHEL	5º

CARGO GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	FUNÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATO MARRACINI NETO	2º

CARGO GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	FUNÇÃO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CHRISTIANO MOREIRA MEDEIROS	1º

**ANEXO II DA PORTARIA “P” Nº 778. DE 14 DE OUTUBRO DE 2013
CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

CARGO TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	FUNÇÃO TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA DA COSTA EVANGELISTA	27º
LUCAS ODS SANTOS	32º
ALFEU BARBOSA COSTA	34º

PORTARIA “P” Nº 027. DE 14 JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA**, matr. 5461, Analista de Controle Interno 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 14 de janeiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 028. DE 14 JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **MARILUCE GONÇALVES LEÃO DE ALMEIDA**, matr. 6643, Técnico de Saúde Pública II, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 14 de janeiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 032. DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ALLAN LOPES RAMOS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Governadoria Municipal – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 15 de janeiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 208/2013 - Processo nº 26.036/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente (refrigerador tipo frigobar), tendo por vencedora a empresa: COMERCIAL T&C LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 11.305,00.
Corumbá / MS 15 de janeiro de 2014
Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 155/2013 - Processo nº. 13.811/2013
Órgãos: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e softwares, com fornecimento de todos suprimentos (outsourcing de impressão), tendo por vencedora a Empresa: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.505.349/0002-30– no valor global de R\$ 1.584.197,76.
Corumbá / MS 15 de janeiro de 2014.
Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 192/2013 - Processo nº 38.268/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de blocos de concreto (lajotas)«Pregao_Objeto», tendo por vencedora a empresa: COLETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.125.925/0001-94, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 302.115,12.
Corumbá / MS 15 de janeiro de 2014
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº 001/2014.
 Processo: 36.335/2013 – Pregão Público Presencial nº 180/2013
 Partes: Secretaria Municipal de Produção Rural e a Empresa Kampai Motors Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 03.583.836/0001-54.
 Objeto: Aquisição de dois veículos, tipo pick-up cabine dupla.
 Valor Global: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).
 Duração: 06 (seis) meses.
 Dotação Orçamentária: - 30.00 – Secretaria Municipal de Produção Rural.
 30.10 – Secretaria Municipal de Produção Rural.
 -30.10.20.122.0103.4091 – Gerenciamento, Apoio e Implementação de Ações de Desenvolvimento Agropecuário.
 - 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
 Data da Assinatura: 06/01/2014
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srº. Pedro Luiz de Souza Lacerda - Secretário Municipal de Produção Rural e a Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã – Kampai Motors Ltda.

contratação de empresa para readequação com colocação e retirada de divisórias para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, o qual restou adjudicado à empresa VN Duarte-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.485/0001-70, no valor total de R\$ 41.049,48 (quarenta e um mil e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
 Corumbá-MS, 15 de janeiro de 2013.
 Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Aviso de Homologação e Adjudicação.
 O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação na modalidade Convite de nº 46/2013 - Processo nº 39.835/2013, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo objeto é a

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Contrato Administrativo nº24/2012, Processo - 44745/2011
 Objeto: execução de obras/serviços de construção de escola padrão no Bairro Popular Nova-PAC-2, localizado no Município de Corumbá-MS. Contratada: PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA. Pelo presente instrumento de Termo de Rescisão Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Luiz Mário Preza Romão, e a empresa Paiva Empreendimentos Ltda, representada pelo Sr. Caio Flávio da Silva Paiva, já qualificado anteriormente nos autos resolvem rescindir amigavelmente o contrato entre eles firmado, sem qualquer ônus para as partes contratantes na forma do inciso II do art.79 da Lei 8666/93. Data da Assinatura: 14/01/2014. Assina: Luiz Mario Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa Paiva Empreendimento LTDA.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, Comunica em obediência ao Art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para a implementação de ações conforme discriminado abaixo:

Nº Original	Objeto do Convênio	Órgão Superior/Concedente (Descrição - Código)	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contratada	Data Última Liberação	Valor Última Liberação	Contratada
Nº 0363379-31	Construção da PEC Modelo 3000 m	Ministério da Cultura/ Caixa Econômica Federal-PAC/ Praças;Minc	Município de Corumbá	2.020.000,00	553.480,00	05/03/12	27/02/12	13/06/14	223.884,43	09/01/14	136.827,60	Coletto Engenharia Ltda - EPP CNPJ.02.125.925/0001-94

CORUMBÁ MS, 14 JANEIRO 2.014

Waléria Cristiane Andrade Leite
 Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
 Portaria "P" Nº 08, DE 01/01/2013

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Convênio – FMDCA Nº. 02/2014 – Processo nº. 49.715/2013
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Oficina Mãos Amigas Santo Antonio de Pádua.
Objeto: Execução do Projeto de "Dança e Musica" consistente na aquisição de um veículo Kombi.
Valor Global: 57.272,00 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 23.93 - 08.243.103-2.650 - Proteção à Criança e ao Adolescente
 110 - Receita Administração Indireta e Fundos
 33.50.42.00 - Auxílios
 33.50.43.00 - Subvenções Sociais
Vigência: Março/2014 a Maio/2014, com 30(trinta) dias para prestação de contas após o término da vigência.
Data da assinatura: 08 de janeiro de 2014.
Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e a Presidente da Entidade Oficina Mãos Amigas Santo Antonio de Pádua - Sra. Geralda Ferraz de Souza.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor para responder pelas atribuições da Gerência Desenvolvimento Urbano da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, de 14 de janeiro a 1º de fevereiro de 2014.

A ASSESSORA EXECUTIVA DA FUPHAN, LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER, substituindo a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3, de 20 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Marques Facundo de Souza, Gestora de Obras e Projetos, matriculada sob n.º 6112, para substituir o Gerente de Desenvolvimento Urbano da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, no período de 14 de janeiro a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º A servidora deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes à Gerência de Desenvolvimento Urbano nos termos do Artigo 12 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Anexo ao Decreto 1.113 de 1º de janeiro de 2013, conforme segue:

- I – subsidiar o Conselho Consultivo e a Presidência de estudos e proposições para definição das políticas e diretrizes e a formulação de programas e projetos para o desenvolvimento de atividades e ações de competência do Instituto;
- II – promover ações para a identificação, captação, seleção e oportunidades para obtenção de recursos e patrocínios e parcerias para consecução de ações e atividades do Instituto;
- III - subsidiar o Conselho Consultivo na formulação de políticas, diretrizes e metas e a Presidência na elaboração de programas e projetos vinculados às finalidades da Fundação;
- IV - assessorar o Diretor-Presidente em assuntos pertinentes às atividades de planejamento estratégico e de elaboração e acompanhamento de projetos, para desenvolvimento de um sistema eficaz de controle de resultados e de facilitação do processo decisório;
- V - acompanhar o desenvolvimento das ações de competência do Instituto, levantando índices de desempenho, consolidando e tratando os dados recolhidos e preparando informes e relatórios de gestão;
- VI - identificar fontes de financiamentos para a elaboração e implementação de estudos, planos, programas e projetos de investimento de interesse do Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 14 de janeiro de 2014.

LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER
 Fundação de Desenvolvimento Urbano
 e Patrimônio Histórico
 Portaria 3/2013